



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão

Em 11/12/97

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0179/97

Em 11 de Dezembro de 1997

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 074/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Jusitça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 074/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 029/97.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Dezembro de 1997.

[Handwritten signatures and stamps on lined paper]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

J U S T I F I C A T I V A

Cumpra-se o rito regimental, quando o Processo em referência legaliza uma área de terras de interesse legítimo. A Urgência fundamenta e agiliza a premência de tal legalização.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Dezembro de 1997.